

99  
Ata da sessão Ordinária realizada  
no dia 30 de abril de 2020.

Nos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, às 8h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Juadores de Goiás, sob a presidência do Sr. Vereador Paulo B. Catti, presentes todos os Srs. Vereadores que compõem a Casa. Iniciado os trabalhos foi lida a ata da sessão (Ord. n.º) de 20, anterior, que foi lida sob a apreciação dos Srs. Vereadores foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura dos expedientes constantes na ordem do dia, do Conselho Municipal: Ofício n.º 187/CAB/SEDUC, em resposta ao Ofício 031/2020 do Sr. Vereador Luis Inácio de Oliveira e Ofício n.º 031/PJ/2020, encaminhando de primeira arquivo da Casa, nada havendo de diverso passou-se a leitura dos expedientes sujeitos a deliberações: Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final relativo ao Projeto de Resolução Ordinária, o qual altera o disposto no art.º 128, caput do Regulamento Interno da Casa, passando as reuniões Ordinárias a serem realizadas as quintas-feiras às 19h00. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 120, de autoria do Sr. Vereador Aquilino, que renomeia a Sala XV de Novembro. Parecer da Comissão de Legislação e Decoro favorável pelo arquivamento da denúncia, em desfavor do Sr. Vereador Elias Nunes Ferreira, protocolado na Casa dia 20.03.2020, pela Promotora de Justiça, de autoria da

Sr. Juarez Cândida Iruza de Faria  
 Projeto de Lei 03/2020, dispondo sobre reorganização da Banda XV de novembro, a qual passará a ser denominada Banda Municipal de Samba, Lei 01/2020, dirigido ao Executivo Municipal, no sentido que entre a Mesa para apreciação do Projeto de Lei, com minuta em anexo, sendo os seguintes: dispondo sobre a criação de Banda Municipal de Música da Cidade de São João, denominada Banda Municipal Copernic, e Projeto autorizando a concessão de desconto no IPTU, para contribuinte que proceder a transferência de registros de veículos para o município de São João - MS, bem como efetuar o recolhimento do IPVA no município de propositura do Sr. Juarez João Carlos de Aguiar, para tanto pelo Executivo Municipal no sentido que seja encaminhado a este Poder Legislativo o Projeto de Lei dispondo sobre reposição salarial dos servidores públicos do Executivo; após finalizada a ordem do dia, em sua apresentação o Sr. Presidente passou para as discussões e votações das matérias logo se colocados em discussão e posterior votação o Parecer favorável ao Projeto de Resolução 01/2020, sendo aprovado por unanimidade, em sequência foi o Projeto de Resolução colocado em discussão e seguidamente em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade, passando desta forma a partir de quinta-feira próxima as sessões serem realizadas às 13h00, em seguida se colocados em discussão e posterior votação o Parecer favorável ao Projeto de Lei 01/2020

001

proposto pelo Sr. Juador Presidente, sendo este  
 aprovado por maioria com voto contrário do  
 Sr. Juador Roberto C. Trion, logo no ato da  
 1ª discussão foi requerido pelo Juador Roberto  
 C. Trion a suspensão do Projeto em pauta, ficando assim  
 suspenso sua discussão e votação, em pros-  
 seguimento o Sr. Juador Presidente colocou em dis-  
 cussão o Parecer da Comissão de Ética e  
 Decoro Parlamentar, sendo pelo arquivamento  
 da denúncia em disfavor do Sr. Juador  
 Sílvia Nunes Ferreira, após esclarecimentos e  
 nova leitura do Parecer pelo Juador Presi-  
 dente da Comissão de Ética, o Sr. Juador  
 colocou o Parecer em votação sendo aprovado  
 por unanimidade, sendo pelo Sr. Juador  
 deturminado o arquivamento de denúncia, bem  
 como seja informado a Promotoria de Justiça,  
 logo foram discutidos e aprovados por una-  
 nidade os requerimentos de de proposição  
 do Sr. Juadora Cândida, e o requerimento de  
 autoria do Sr. Juador João Carlos, re-  
 pente ao Projeto de Lei 03/2020 de autoria  
 do Sr. Juadora Cândida Thiezza foi deter-  
 minado o envio a Comissão de Legislação, Justiça  
 e Redação final. Com a agenda das trabal-  
 hos estando presente o Sr. Juador de Educa-  
 ção Emerson Augusto atendendo convite da  
 Sr. Juadora Cândida Thiezza, o Sr. Presi-  
 dente concedeu o espaço da Tribuna para  
 que o mesmo trouxesse ao conhecimento da  
 Casa, todos procedimentos tomados pela Sec.  
 Mun. de Educação junto a rede munic-  
 ipal de ensino em virtude a pandemia presen-  
 te no país de COVID-19, atendendo a sol-

estação o Sr. Secretário de Educação tomou todas medidas que se fizeram necessárias para adequação do momento, citando os critérios estabelecidos, bem como estarão dia a dia recebendo e seguindo orientações inerente de como não estar agindo frente novas situações que surgirão, também recebeu perguntas e fez os devidos esclarecimentos dos pontos solicitados pela classe parlamentar. Após o pronunciamento do Professor Emerson, não havendo mais a disponibilidade de horário para pronunciamentos pelos Srs. Vereadores o Sr. Presidente agradeceu a presença do Sr. Secretário de Educação, e declarou encerrado os trabalhos da Casa, levantando-se esta ata.

Presidente: [Assinatura]

Vice-Presidente: [Assinatura]

1º Secretário: [Assinatura]

2º Secretário: [Assinatura]

Vereador: [Assinatura]

Vereador: [Assinatura]

Vereador: [Assinatura]

Vereador: [Assinatura]

Vereador: [Assinatura]